A C Ó R D Ã O

TC-025862.989.20-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) – Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado.

Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Carlos André de Maria Arruda (Diretor-Presidente).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Carlos André de Maria Arruda (Diretor-Presidente) e Roseli Ramalho de Jesus Caccaos (Gerente).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16). Contrato de 12/11/20. Valor – R$407.636,75.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-018359.989.21-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) – Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado.

Responsáveis: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Izabel Camargo Lopes Monteiro (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/08/21.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-001205.989.22-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) – Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado.

Responsáveis: Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente) e Douglas Viudez (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Retificação, Prorrogação e Ratificação de 11/11/21.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta

Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-021986.989.22-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.
Contratada: E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) – Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado.
Responsáveis: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Paulo Freitas Santos (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/09/22.
Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-021942.989.23-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.
Contratada: E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) – Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado.

Responsáveis: Wagney Schunck de Godoy e Luiz Cássio Aguiar Becker Filho (Superintendentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/10/23.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-023988.989.24-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) – Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado.

Responsáveis: Luiz Cássio Aguiar Becker Filho (Superintendente) e Leandro Rocha Carvalho (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/11/24.

Advogados: :Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta

Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LICENÇA DE PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS PARA USO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL. LEI DAS ESTATAIS (LEI 13.303/16). CONFIGURADA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. MOTIVADA A ESCOLHA DO FORNECEDOR. JUSTIFICADO O PREÇO. REGULAR. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÕES DE PRAZO JUSTIFICADAS. REGULAR. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regulares** a inexigibilidade de licitação, o contrato e os 2º, 3º, 4º e 5º termos aditivos, com a consequente **legalidade** dos atos ordenadores das despesas decorrentes, bem como **conhecer** o 1º termo aditivo, sem prejuízo da observância às **recomendações** consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Registra, por fim, que a execução contratual será analisada no TC-025862.989.2030, tendo em vista que o término da vigência do ajuste está previsto para ocorrer em 11-11-25.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR